



Conselho Municipal de Educação
Sidrolândia - MS
Documento Original
Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Mato
Grosso do Sul Ano 2015 / N° 1381
Ass. Luzinete Rodrigues Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS N. 56, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO PARA
OFERECER EDUCAÇÃO INFANTIL, NO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL INÊS NUNES DOS SANTOS DE
SIDROLÂNDIA/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.006/2015, APROVADO EM Sessão Plenária de 29/06/2015, e o disposto Processo N.3183/2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Inês Nunes dos Santos, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2016.

Art.2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Sidrolândia/MS, 29 de Junho de 2015.

Luzinete Rodrigues Sampaio
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 30/06/2015

Sônia Maria Dal Pas Leite
Secretária Municipal de Educação